



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 370/2017

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as designações do Juiz Henry Cavalcanti de Souza Macêdo, contidas nas Portarias TRT 19ª CR N°s 308 e 353/2017,

R E S O L V E

DECLARAR, que no período de 21 a 24.11.2017 e dia 27.11.2017, foram interrompidos os efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 325/2017, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de novembro de 2017.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora